**INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMP. REALENGO**

# Estudo Técnico Preliminar 8/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23273.000320/2025-11

## 2. botijão de gás GLP

Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de materiais de consumo para uso em laboratório, mais especificamente aquisição de carga de gás armazenado em botijões fornecido a base de troca de gás liquefeito de petróleo - GLP, doravante denominado de P45, envasado em botijão de material confeccionado em chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade do botijão 45 kg, normas técnicas ABNT 8.460.

Acrescento que já possuímos o vasilhame (cilindro) vazio para troca no ato da entrega (aquisição feita à base de troca), para que sejam utilizados nas aulas práticas no campus Realengo.

## 3. Descrição da necessidade

A aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasados em botijões de 45 Kg, doravante denominado de P45 para o desenvolvimento de aulas práticas no âmbito do campus Realengo, pois oferecemos cursos de áreas correlatas da Química, da Biologia e das Ciências da Saúde, nos quais há disciplinas onde estas aulas práticas são ministradas e só é possível realizá-las se houver insumos para os experimentos executados. Além disso, o Gás LP (Gás Liquefeito de Petróleo) é um insumo importante para a realização de projetos de pesquisa que além de contribuírem para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, podem gerar benefícios para a sociedade.

Fornecimento do item, conforme especificações e quantidades especificadas no tópico 8 (Estimativa das Quantidades a serem contratadas) do presente estudo, através de Pesquisa de Preços do sistema Banco de Preços.

Os materiais serão recebidos por representantes da Prefeitura ou da CoSAAT que solicitará anuência e aceitação final pelo setor demandante (CoSAAT). A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda a sexta, compreendendo o horário de 8:00 às 17:00 na Rua Professor Carlos Wenceslau, N° 343, Realengo Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 21.715-000

Para maiores informações entrar em contato com a Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT) pelo e-mail cosaat.creal@ifrj.edu.br.

O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no edital.

A não entrega nos termos do edital acarretará em abertura de processo de sanção e os devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT) | Sergio Henrique dos Reis Vieira |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

Os materiais serão recebidos por representante da Prefeitura ou da CoSAAT e posteriormente a entrega, será necessária a anuência e aceitação final pelo setor demandante (CoSAAT).

A entrega deverá ser feita ao IFRJ Campus Realengo, localizado na Rua Professor Carlos Wenceslau, 343. Realengo, Rio de janeiro/ RJ. CEP 21715-000. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda a sexta, compreendendo o horário de 8:00 às 17:00. Para maiores informações entrar em contato com a Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT) pelo e-mail cosaat.creal@ifrj.edu.br.

O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no edital. A não entrega nos termos do edital acarretará em abertura de processo de sanção e os devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente.

As despesas de transporte, frete, dentre outras, deverão ser assumidas pela empresa vencedora.

## 6. Levantamento de Mercado

A atualização do levantamento de preços foi feito pela servidora Kelly Bezerra de Andrade de Lima. As quantidades solicitadas de cada reagente tiveram como base a quantidade de alunos por aula prática, além da capacidade de uso e armazenamento das instalações dos ambientes tecnológicos (laboratórios) do campus Realengo. O gás GLP é básico e necessário para a execução das aulas práticas nos referidos laboratórios. O levantamento foi feito considerando empresas cadastradas no SICAF e aptas a participar de pregão eletrônico;

A pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa nº 73 de 2020 , Art 5º, incisos II e III, que prevê aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, combinado a dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Fornecimento do item, conforme especificações e quantitativos relacionados no tópico 8 (Estimativa das Quantidades a serem Adquiridas) do presente estudo, através de sistema de registro de preços com vigência de 12 meses.

Aquisição de carga de gás será recebida por representante da Prefeitura ou da CoSAAT e posteriormente à entrega, será necessária a anuência e aceitação final pelo setor demandante Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT). O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no edital. A não entrega nos termos do edital, acarretará em abertura de processo de sanção e os devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente

## 7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de carga de gás dos botijões de gás GLP, P45, capacidade de 45 Kg, conforme especificações e quantitativos relacionados no tópico 8 (Estimativa das Quantidades a serem Adquiridas) do presente estudo, através de pesquisa de preços com pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Aquisição da carga de gás GLP, P45, capacidade de 45 Kg,  será recebida por representante da Prefeitura ou da CoSAAT e posteriormente à entrega, será necessária a anuência e aceitação final pelo setor demandante Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT). O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no edital. A não entrega nos termos do edital, acarretará em abertura de processo de sanção e os devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição de carga de gás armazenada em 4 botijões com 45 kg cada um, que serão fornecidos a base de troca, tiveram como base a quantidade de alunos por aula prática, além da capacidade de uso e armazenamento das instalações dos ambientes tecnológicos (laboratórios) do campus Realengo. Estes materiais são básicos e necessários para a execução das aulas práticas nos referidos laboratórios.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 1.753,16

O valor estimado para a aquisição é de **R$ 1.753,16** (mil setecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Os valores unitários e totais estimados por item da aquisição constam na relação a seguir:

| item | Especificação | Unidade de Medida | Quantidade | Orç.1 | Forn | Orç.2 | Forn. | Orç.3 | Forn | Orç.4 | Forn | Preço médio |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aquisição de carga de Gás em botijão cheio de gás liquefeito de petróleo - GLP, doravante denominado de P45, envasado em botijão de material confeccionado em chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade do botijão 45 kg, normas técnicas ABNT 8.460. Atenção: Possuímos o vasilhame (cilindro) vazio para troca no ato da entrega (aquisição feita à base de troca). | CILINDRO C/ 45KG | 4 | 451,00 | 1 | 429,16 | 2 | 447,00 | 3 | 426,00 | 4 | 436,50 |

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, conclui-se pela inviabilidade da divisão da contratação entre diferentes empresas, sendo necessária a adjudicação integral da solução a um único fornecedor. O fornecimento de carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P45, em regime de base de troca, constitui serviço indivisível e de execução contínua, cuja operacionalização depende da pronta resposta de uma única estrutura logística para atender as necessidades da Administração.

Embora o consumo ocorra de forma fracionada ao longo do tempo, o objeto possui características padronizadas e requer responsabilidade centralizada para garantir o abastecimento tempestivo das unidades consumidoras, mitigando riscos de desabastecimento e a consequente interrupção das atividades desenvolvidas pelo órgão.

Além disso, a eventual divisão do objeto para mais de uma empresa geraria graves dificuldades na gestão contratual, conflito operacional no regime de base de troca de cilindros, aumento dos custos administrativos e riscos ao fornecimento regular do produto, comprometendo a eficiência e a economicidade da contratação.

Dessa forma, a contratação será integral, com o fornecimento realizado mediante entregas imediatas e sob demanda, conforme as necessidades da Administração, sem prejuízo da competitividade do certame e em estrita conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta necessidade está alinhada com o planejamento institucional do IFRJ e incluído no Plano Anual de Contratação conforme relatório emitido no anexo 2.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se suprir os ambientes tecnológicos (laboratórios) do campus Realengo de materiais necessários para a realização das atividades de ensino em aulas práticas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o Ensino Técnico.

## 14. Providências a serem Adotadas

Nesta aquisição não há necessidade de adequação dos ambientes tecnológicos (laboratórios) do Campus Realengo.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram encontrados impactos ambientais específicos advindos desta aquisição que comprometam a competitividade ou que possam ocasionar uma licitação deserta. No entanto, a presente necessidade observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS ( Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a aquisição de carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P45, acondicionado em botijões fornecidos em regime de base de troca, mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, sendo a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração.

A demanda decorre da necessidade de garantir o abastecimento de GLP para utilização nas dependências do Campus, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas, acadêmicas e de apoio que dependem desse insumo, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos.

A solução adotada consiste na aquisição de carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P45, mediante substituição dos botijões vazios por recipientes cheios, devidamente certificados e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes. Essa modalidade dispensa a aquisição de novos recipientes pela Administração, reduz custos de manutenção e logística, transfere à contratada a responsabilidade pela conservação e conformidade dos botijões e proporciona maior eficiência na gestão do abastecimento.

O levantamento de mercado demonstrou que o objeto possui ampla disponibilidade de fornecedores aptos à sua execução, sendo comercializado de forma padronizada, o que favorece a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dessa forma, verifica-se que a solução proposta é adequada para atender à necessidade administrativa identificada, apresentando viabilidade técnica, operacional e econômica, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento da contratação.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**FRANCISCO JORGE CAMPOS DOS ANJOS**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 13/08/2026 às 14:03:09.*